

PORTARIA Nº 042/2016

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de (01) um mês, à servidora Marcieli Rosangela Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcieli Rosangela Gomes, a partir do dia 10/05/2016, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês referente ao quinquênio de 01/11/2010 à 31/10/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 12 de maio de 2016

Mauro Garcia
Presidente